



MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



DECRETO Nº 170 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.56

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$103.737,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				103.737,32
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
42	04.123.0002.2006.0000	Supervisao e Coordenação Superior		103.737,32
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		103.737,32
	Fontes de Recurso	
	01 00	103.737,32

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30